

PORTARIA N. 030/2016/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA- SINFRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, II e IV da Constituição Estadual, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada na portaria nº 20, de 07 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o protocolo de n.º 113225/2016, que solicita a republicação da Portaria DG 09/90, por ter saído incorreto no DOE de 11/05/2015, página 70;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar em parte o ato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 11 de maio de 2015, na página 70, com a seguinte redação:

“Designado para exercer as funções de chefe da 5ª Residência Rodoviária (RERO 5) em Poxoréo MT, com a gratificação mensal DAS - 04 no valor de R\$ 4.854,97 + 25% (vinte e cinco por cento) de ajuda de custo do DAS, conforme Portaria DG 09/90.”

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS.

Cuiabá, 06 de abril de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d39e8f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar